

**EDITAL N.º 63/2026 –
MUSICOTERAPIA/UNESPAR**

A Coordenação do **Curso de Musicoterapia** da Faculdade de Artes do Paraná – Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Geral da Unespar, resolve:

Publicar o resultado da solicitação de **Equivalência de Disciplinas** do estudante **RICARDO GAIDESKI PORTELA**, inscrita no C.P.F.073.XXX.XXX-55, regularmente matriculada no Curso de Musicoterapia da FAP/UNESPAR.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA(S):

Disciplina(s) Requerida(s) na UNESPAR	Disciplina(s) Equivalente(s) de Origem	Informações do curso de Origem				Curso / IES de Origem	Parecer
		C.H.	Nota	Freq. %	Ano		
Prática de Conjunto	Prática de Conjunto II	34	9,0	82	2024	Licenciatura em Música - UNESPAR	DEFERIDO

Publique-se.

Curitiba, 28 de agosto de
2026.

Hermes Soares dos Santos
Coordenador do Curso de Musicoterapia
Portaria n.º 1558/2025 - REITORIA/UNESPAR